

**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão  
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**

**EDITAL Nº 004/2012 – PRONATEC/IFPR  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA  
TÉCNICA - BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC**

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e o Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal nº12.513/2011 e a Resolução CD/FNDE nº4 de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, tornam pública a seleção de professores bolsistas para os cursos FIC-PRONATEC no Câmpus Curitiba.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Processo de Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC.

**1.2** O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no art. 9º da Lei nº12.513/2011 e nos art. 14 e 15 da Resolução CD/FNDE nº4/2012, observando as seguintes condições:

I - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos ou chefia imediata da instituição a qual o servidor for vinculado;

II- no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública e profissionais liberados, a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, salvo se já exercer a função de professor, **neste caso, limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;**

III– O número de bolsistas e a carga horária deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do PRONATEC.

**1.3** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do IFPR, após o fechamento de turmas FIC-PRONATEC.

**1.4** Para todos os cargos serão classificados candidatos conforme a necessidade de cada curso.

**2. DA LOCALIDADE, CARGOS, EXIGÊNCIA MÍNIMA E NÚMERO DE CLASSIFICADOS**

**2.1** Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades na cidade de Curitiba.

**2.2** A exigência mínima de cada cargo foi designada pela Coordenação Adjunta do PRONATEC do Câmpus Curitiba.

### CAMPUS CURITIBA

Avenida Salgado Filho, 1474 e 1050 - Guabirota - Curitiba/PR

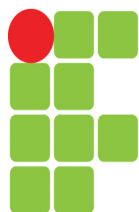
CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA	Nº CLASSIFICADOS
Professor para o curso de ADMINISTRADOR DE REDES 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	3 (três)
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo I – Língua Portuguesa 80 horas	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Pós-graduação na área de Letras, Linguística ou Estudos da Linguagem e experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo II - Matemática 80 horas	Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática, com pós-graduação na área de Ciências da Natureza, Matemática ou Educação e experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo III – Informática 40 horas	Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática.	4 (quatro)
Professor para o curso de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo IV - Empreendedorismo 40 horas	Graduação em Administração ou Curso Superior de Tecnologia no eixo de Gestão e Negócios.	4 (quatro)
Professor para o curso de ASSISTENTE DE OBRAS 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de ASSISTENTE DE PROJETO VISUAL GRÁFICO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

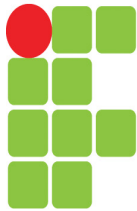
Professor para o curso de AUXILIAR DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE FATURAMENTO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE PESSOAL 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE TESOUREARIA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR DE EM WEB DESIGNER 160	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de AUXILIAR EM WEB DESIGNER 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de COMPRADOR 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de CUIDADOR DE IDOSO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	1 (hum)
Professor para o curso de CUIDADOR INFANTIL 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	3 (três)
Professor para o curso de DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de DESENHISTA DE MÓVEIS	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	2 (dois)

160 horas		
Professor para o curso de DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de DESENHISTA MECÂNICO 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de ELETRICISTA INDUSTRIAL 300 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO 300 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de FOTOGRAFO 190 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	3 (três)
Professor para o curso de HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 240 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de INSTALADOR DE REDE DE TV À CABO E VIA SATÉLITE 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TELEFONIA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES CICLO OTTO 260 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de MESSAGEIRO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)



Professor para o curso de MONITOR DE RECREAÇÃO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de OPERADOR DE ÁUDIO 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de OPERADOR DE CÂMERA 250 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de OPERADOR DE COMPUTADOR 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de OPERADOR DE TELEMARKETING 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de PEDREIRO DE ALVENARIA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de PROGRAMADOR DE SISTEMAS 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de PROGRAMADOR WEB 200 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de RECEPCIONISTA 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de RECEPCIONISTA DE EVENTOS 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o curso de RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.	4 (quatro)
Professor para o curso de SALGADEIRO 160 horas	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área ou com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)





Professor para o curso de TRABALHADOR DOMÉSTICO 160 horas	Técnico, Tecnólogo , Graduação na área ou com experiência profissional comprovada.	5 (cinco)
Professor para o Curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE 1200 horas	Técnico, Tecnólogo , Graduação na área ou com experiência profissional comprovada.	3 (três)
	Graduação em Contabilidade, com Pós – Graduação na área contábil	3 (três)
	Graduação em Informática	3 (três)
	Graduação em Administração	3 (três)
	Graduação em Direito	3 (três)
	Graduação em Ciências Econômicas	3 (três)
	Licenciatura em Letras - Inglês	3 (três)
	Licenciatura em Psicologia	3 (três)
	Licenciatura Sociologia	3 (três)
	Licenciatura Matemática	3 (três)
	Licenciatura em Letras - Português	3 (três)
	Licenciatura em Filosofia	3 (três)
	Tecnologia em Gestão Empreendedora	3 (três)
	Tecnologia em Gestão Pública	3 (três)
	Graduação em Engenharia Mecânica com Pós-Graduação na área de Mecânica	3 (três)

<p>Professor para o Curso TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA 1200 horas</p>	<p>Graduação em Engenharia Mecatrônica com Pós- Graduação em Mecânica e ou Mecatrônica</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Graduação em Informática</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Graduação em Administração</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Licenciatura em Matemática</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Licenciatura em Física</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Graduação em Engenharia Mecânica</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Graduação em Segurança do Trabalho ou Pós-Graduação em Segurança do Trabalho</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Tecnólogo em Mecânica com Pós-Graduação na área de Mecânica</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Tecnólogo em Mecatrônica com Pós-Graduação na área de Mecatrônica e ou Mecânica</p>	<p>3 (três)</p>
	<p>Tecnólogo em Fabricação Mecânica</p>	<p>3 (três)</p>

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Ao Professor cabe:

- planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação seguindo as orientações do material didático elaborado pelo supervisor conteudista;
- adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- propiciar espaço de acolhimento e debate aos estudantes;
- avaliar o desempenho dos estudantes; e
- participar dos encontros promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

**4.1** Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos e inativos das esferas Federal, Estadual e Municipal e profissionais que comprovem formação na área e experiência docente de no mínimo 3 anos.

**4.2** O prazo para as inscrições será de **25 de junho a 01 de julho de 2012**, não sendo admitida a inscrição fora do prazo.

**4.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.4** A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do envio dos documentos listados no item 4.5 para o e-mail [pronatec.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pronatec.curitiba@ifpr.edu.br), não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

**4.5** Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **arquivo pdf**, para o e-mail [pronatec.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pronatec.curitiba@ifpr.edu.br).

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO 1 deste edital);
- b) Currículo resumido com no mínimo 2 laudas e máximo 4 laudas;
- c) Cópia dos comprovantes de titulação;
- d) No caso de servidor docente, enviar declaração de carga horária exercida semanalmente assinada pela chefia imediata;
- e) Declaração comprobatória como servidor ativo ou inativo das redes Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
- g) Produção na área em que concorre: livros, artigos científicos, material didático mediante comprovação do ISBN;
- h) Plano de Ensino (ANEXO II deste edital). O mesmo deverá ser produzido de acordo com a área em que o candidato está concorrendo.

**4.6** Fica limitado ao candidato inscrever-se no máximo em 03 (três) cursos. No caso em que houver número maior que o limite, serão consideradas as três primeiras inscrições. Para cada inscrição deverão ser enviados os documentos solicitados no item 4.5.

**4.7** É vedada a inscrição condicional.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** O processo seletivo será por meio de análise dos documentos relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissionais necessárias para a realização dos cursos e análise do Plano de Ensino construído pelo professor de acordo com o Guia Pronatec.

**5.2** A análise será realizada por uma Comissão Julgadora do campus a qual utilizará os critérios distribuídos em tabela de pontos conforme item 6 deste edital.

**5.3** Será designada pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC do Câmpus Curitiba uma Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 03 (três) servidores do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.5 e conforme os critérios de seleção do item 6.

**5.4** Serão classificados os candidatos de acordo com a necessidade apontada dos cursos elencados com maior pontuação.



**5.5** A Comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Coordenação do PRONATEC do IFPR para a divulgação dos resultados.

## **6. DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES**

**6.1** A seleção será realizada através da análise documental e do Plano de Curso, considerando as tabelas abaixo.

### **DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

<b>Titulação</b>	<b>Pontos</b>
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais <b>(mediante comprovação)</b> .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação <b>(mediante comprovação)</b> .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação <b>(mediante comprovação)</b> .	06 (seis) pontos por titulação.
Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente <b>(mediante comprovação)</b> .	01 (um) ponto para cada produção, até o limite de 15 (quinze) pontos
Produção de material didático em curso equivalente <b>(mediante comprovação com ISBN)</b>	05 (cinco) pontos por participação

Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente <b>(mediante comprovação com ISBN)</b>	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre <b>(mediante comprovação)</b> .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.
Tempo de experiência profissional na área de ensino básico e/ou de ensino técnico. <b>(mediante comprovação)</b>	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.

### DA ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Adequação e clareza dos objetivos	0-5
Dados essenciais dos conteúdos	0-5
Seleção dos procedimentos didáticos	0-5
Atualidade das informações	0-5
Procedimentos de avaliação de objetivos	0-5
Referências Bibliográficas	0-5

**6.2** Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas por e-mail.

**6.3** Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Produção de material didático em curso equivalente, dando-se a preferência.
- Maior tempo de experiência profissional na área.

### 7. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO

**7.1** A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para a localidade escolhida.

**7.2** Caso o candidato seja convocado em caráter de convite para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação daquele banco de reserva técnica.

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

**7.3 A concessão das bolsas aos candidatos selecionados não geram nenhum vínculo empregatício com o IFPR (para profissionais fora do quadro do IFPR os mesmos devem apresentar cadastro profissional de autônomo prestador de serviços - pessoa física)**

**7.4 A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir das matrículas dos alunos em número suficiente e a partir do fechamento das turmas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.**

**7.5** O valor a ser pago para os professores será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária do curso.

**7.6** Os **candidatos selecionados** deverão enviar os documentos listados no item 4.5 acrescido dos documentos com os listados no item 7.7 para o endereço abaixo referente ao cargo a que concorre, a partir de demanda do IFPR e do fechamento das turmas:

LOCALIDADE	ENDEREÇO
Campus Curitiba	Avenida Salgado Filho, 1474 – Guabirota – Curitiba/PR – CEP: 81.510-000

**7.7** Os documentos enviados são aqueles encaminhados anteriormente por e-mail, relacionados no item 4.5 deste edital, juntamente com a documentação complementar relacionada abaixo:

- cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- comprovante de endereço do mês corrente;
- certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e
- comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

**7.8** A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração, podendo ocorrer o aproveitamento dos mesmos em outros programas institucionais de extensão.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada estará disponível no endereço eletrônico [www.ifpr.edu.br/pronatec](http://www.ifpr.edu.br/pronatec), no dia **6 de julho de 2012**.

## 9. DA VALIDADE

**9.1** O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01(hum) ano a partir da publicação do resultado.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

**10.1** Os casos omissos serão decididos pela Direção de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

Curitiba, 25 de junho de 2012.

---

**Irineu Mario Colombo**  
*Reitor do IFPR*

---

**Marcos José Barros**  
*Coordenador Geral da Bolsa-Formação - PRONATEC/IFPR*

*\* O documento original encontra-se assinado.*

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

## ANEXO 1

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para os cursos FIC-PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 004/2012 – PRONATEC/IFPR**.

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE (para os servidores do IFPR):

#### 2. ESCOLARIDADE

Escolaridade:

Curso:

#### 3. LOCALIDADE E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR

Cidade:

Curso:

#### 4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

#### OBSERVAÇÃO:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700

Enviar este formulário juntamente com os documentos listados no item 4.5 para o endereço eletrônico correspondente do item 4.7 do Edital 004/2012 PRONATEC/IFPR.

### **ANEXO 2**

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para os cursos FIC-PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 004/2012 – PRONATEC/IFPR.**

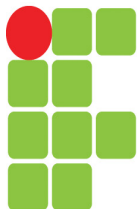
### **PLANO DE ENSINO**

<b>PROFESSOR:</b>		
<b>CURSO:</b>		
<b>CARGA HORÁRIA:</b>		
<b>OBJETIVO GERAL:</b>		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>		
<b>PROCEDIMENTOS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:</b>		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
<b>PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:</b>		
<b>REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:</b>		
<b>PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO</b>		
<b>Sequência</b>	<b>Tema/Assunto</b>	<b>Carga Horária</b>
1.		xx horas
2.		xx horas

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700





**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**

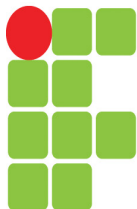


**Ministério da Educação**  
Instituto Federal do Paraná

3.		xx horas
4.		xx horas

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal do Paraná

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP:80230-150 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone/Fax: (41) 3535-1700